

LEI MUNICIPAL Nº 3.378/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COLINA AZUL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Art. 1º Fica denominada de “U.B.S GILBERTO GOMES DOS SANTOS” a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua das Gaivotas, esquina com a Rua Albatroz APM 12, Setor Colina Azul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

VETER MARTINS MORAIS

Prefeito em exercício